

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI nº 483/2020, de 21 de setembro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 496/2020, de 21 de setembro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 498/2020, de 22 de setembro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 499/2020, de 29 de setembro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 501/2020, de 18 de setembro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 504/2020, de 18 de setembro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 518/2020, de 28 de setembro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 519/2020, de 28 de setembro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 520/2020, de 29 de setembro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 521/2020, de 25 de setembro de 2020.....	13
PORTARIA-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020.....	14
PORTARIA-SEI nº 523/2020, de 28 de setembro de 2020.....	15
PORTARIA-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020.....	16
PORTARIA-SEI nº 526/2020, de 28 de setembro de 2020.....	17
PORTARIA-SEI nº 527/2020, de 25 de setembro de 2020.....	18
PORTARIA-SEI nº 533/2020, de 25 de setembro de 2020.....	19

Portaria-SEI nº 483/2020, de 21 de setembro de 2020

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23546.038707/2020-89**

**PORTARIA-SEI Nº 483/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 422/2020, de 24 agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 25 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23546.038707/2020-89, ante as razões apresentadas no Ofício nº 126 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 496/2020, de 21 de setembro de 2020

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº23546.006565/2020-91**

**PORTARIA Nº496/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 77/2020, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 10 de março de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº365/2020 de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 232 de 25 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23546-006565/2020-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 129/2020 de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 498/2020, de 22 de setembro de 2020

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23537.015142/2020-71**

**PORTARIA Nº498/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria -SEI nº 419/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 21 de agosto de 2020, referente ao Processo nº **23537-015142/2020-71**, ante as razões apresentadas no Ofício nº 128/2020 de 21 de setembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 499/2020, de 29 de setembro de 2020

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23546.049548/2019-12**

**PORTARIA Nº 499/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 295/2019, de 07 de novembro de 2019, publicada no (BS. 154 de 12/11/2019), Portaria de Substituição-SEI nº309/2019, de 20 de novembro de 2019, publicada no (BS.157 de 21/11/2019), Portaria de Substituição-SEI nº400/2020 de 04 de janeiro de 2020, publicada no (BS. 165 de 06 /01/2020), Portaria de Prorrogação 352/2020 de 11 de agosto de 2020, publicada no (BS.227 de 13/08/2020), referente ao Processo nº 23546.049548/2019-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 132/2020, de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 501/2020, de 18 de setembro de 2020

**PROCESSO Nº 23546.042105/2019-92**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Cristian Eduardo Condack, Matrícula SIAPE nº 1582298, ocupante do cargo Médico - Pediatra, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.042105/2019-92, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 504/2020, de 18 de setembro de 2020

**PROCESSO Nº 23546.049143/2019-76**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Bernardo Sant'ana de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2173806, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.049143/2019-76, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 518/2020, de 28 de setembro de 2020

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

**PROCESSO Nº 23537.011352/2020-90**

**PORTARIA-SEI Nº 518/2020 DE 28 SETEMBRO DE 2020.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 23 (Vinte e três) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada por intermédio da Portaria-SEI nº 198/2020, de 21 de maio de 2020, publicado no (BS. nº 196, de 21/05/2020);retificada pela Portaria -SEI nº 207/2020 de 26 de maio de n2020, publicada (BS.198 de 27/05/2020) e prorrogada pela Portaria -SEI nº 274/2020, de 03 julho 2020, publicada (BS.211 de 05 /07/2020)Portaria de substituição nº 310 de 22 de julho de 2020, publicada (BS.219 de 22 de julho de 2020.) Portaria-SEI nº 416 de 18 de agosto de 2020, publicada no (BS.229 de 18 de agosto de 2020),Portaria -SEI 439/2020, de 04 de setembro de 2020, publicada no (BS.235 de 08/09/2020), referente ao Processo nº 23537-011352/2020-90, ante as razões apresentadas no Ofício 134/2020, de 25 de setembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 519/2020, de 28 de setembro de 2020

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

**PROCESSO Nº 23546.029435/2019-92**

**PORTARIA-SEI Nº 519/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 282/2019, de 07 de novembro de 2019, publicado no (BS. nº 154, de 12/11/19); prorrogada pela Portaria -SEI nº 382/2019, de 31 de dezembro de 2019, publicado no (BS. nº 165 de 06/01/2020), Portaria de Substituição -SEI nº033/2020);de 30 de janeiro de 2020,publicada no (BS.172 de 04 de 04/02//2020), Portaria 346/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no (BS 226 de 11 de agosto de 2020) , referente ao Processo nº 23546.029435/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício 136/2020, de 28 de setembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 520/2020, de 29 de setembro de 2020

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**PROCESSO Nº 23537.014474/2019-02**

**PORTARIA-SEI Nº 520/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 97/2019, de 01 de julho de 2019 (BS. nº 128, de 03/07/19); com substituição pela Portaria-SEI nº 142/19, de 23 de julho de 2019 (BS. nº 134, de 30/07/19); com Portaria de Retificação nº 160, de 07 de agosto de 2019 (BS. nº 136, de 13/08/19); prorrogada pela Portaria-SEI nº 177/19, de 23 de agosto de 2019 (BS. nº 138, de 27/08/19); com Portaria de Recondição nº 233/2019, de 04 de outubro de 2019 (BS. nº 153, de 07/11/19); e prorrogada pela Portaria-SEI nº 354/19, de 31 de dezembro de 2019 (BS. nº 169, de 23/01/2020), Portaria de substituição -SEI nº 347/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no (BS. 227 de 13 de agosto de 2020) referente ao Processo nº 23537-014474/2019-02, ante as razões apresentadas no Ofício 131/2020, de 25 de setembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 521/2020, de 25 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Amanda Escolástica Lacerda Araújo, Assistente Administrativo, SIAPE 3060378, para substituir Claudilaine Silva Reis, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, SIAPE 2176876, no cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia do HC-UFMG, no período entre 05/10/2020 à 09/10/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias deste(a).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 522, de 25 de setembro de 2020

Processo nº 23537.021297/2020-46

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Claudilaine Silva Reis, Matrícula SIAPE nº 2176876, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.021297/2020-46, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 523/2020, de 28 de setembro de 2020

**PROCESSO Nº 23537.030339/2019-04**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a comissária Juliana Alves Rosa, Matrícula SIAPE nº 2245236, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 34/2020 e designar, para atuar como COMISSÁRIA, Lívia Guimarães de Aquino, Matrícula SIAPE nº 2174857, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, lotada no HC-UFMG e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.030339/2019-04, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020

**PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Daniela Santos Pimenta, SIAPE nº 2214228, ocupante do cargo de Enfermeira - Assistencial, lotada no HC-UFMG; Diego Alonso Soares Dias, SIAPE nº 2167344, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, lotado no HC-UFMG; Sirciane Naimar Saraiva Sampaio, SIAPE nº 2232586 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.002298/2020-82, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**PROFA. ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

**SUPERINTENDENTE DO HC-UFMG/EBSERH**

Portaria-SEI nº 526/2020, de 28 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Isabella Santana dos Anjos, Enfermeiro - Assistência, SIAPE 2261686, para substituir José Domingos Carvalho Filho, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2261598, no cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do HC-UFMG, no período entre 28/09/2020 e 17/10/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 527/2020, de 28 de setembro de 2020

**PROCESSO Nº 23537.011352/2020-90**

**PORTARIA DE AFASTAMENTO PREVENTIVO**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a prorrogação, por mais 45 dias (quarenta e cinco dias), do afastamento preventivo designado ao profissional investigado no Processo nº 23537.011352/2020-90, considerando os motivos expostos no Despacho Decisório, o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e em conformidade com parecer jurídico emitido pela Nota - SEI nº 64/2020/SEJUR/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 533/2020, de 29 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Joyce Araujo de Miranda, cargo Psicólogo - Área Organizacional, SIAPE 2163336, para substituir Geraldo Majela Garcia Primo, cargo Médico, SIAPE 2363360, no cargo de Chefe da Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação de Pessoas do HC-UFMG, no período entre 28/09/2020 e 10/10/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias deste.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28/09/2020.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**